



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Denomina Ruas: Rua Estrela do Sul e Rua do Silêncio, no Bairro Água Limpa, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas existentes no Bairro Água Limpa, neste Município, conforme os incisos abaixo e de acordo com as coordenadas geográficas que integram a presente Lei:

I – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°13'34.4"S 43°56'06.0"W** passa a denominar-se **Rua Estrela do Sul**;

II – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°13'17.8"S 43°56'40.7"W** passa a denominar-se **Rua do Silêncio**;

Art. 2º O Poder Executivo determinará a instalação das respectivas placas de identificação e providenciará a comunicação desta Lei ao SAAE, à CEMIG, às empresas de telefonia, aos Correios e aos demais órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente vias públicas localizadas no Bairro Água Limpa, contribuindo para a adequada identificação dos logradouros, organização urbana e melhoria dos serviços públicos, especialmente entrega de correspondências, cadastros e localização de endereços.

A medida atende à demanda de moradores e promove a valorização e a consolidação da infraestrutura da região.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

VEREADOR